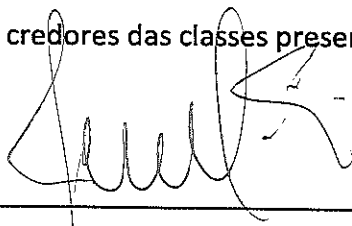


LATICÍNIO SEBERI LTDA - Em Recuperação Judicial

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Na data de vinte e nove de junho de dois mil e dezessete (29-06-2017), às dez horas da manhã, o Administrador Judicial, Fernando José Lopes Scalzilli, qualificado nos autos da recuperação judicial da LATICÍNIO SEBERI LTDA - em Recuperação Judicial, processo registrado sob nº 133/1.16.0000229-8 (CNJ:0000433-75.2016.8.21.0133), que tramita perante a Vara Judicial de Seberi/RS, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença. O Administrador Judicial informou aos presentes que foi verificado o *quórum* de 22,38 % do crédito privilegiado/trabalhista, 100% dos créditos Garantia Real, 86,95% dos créditos quirografários e 2,50% dos créditos ME/EPP (84,64% dos créditos sujeitos à recuperação judicial). Ato contínuo, o Administrador Judicial declarou retomados os trabalhos da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores iniciada em 10 de abril de 2017, com posterior continuação em 11 de maio de 2017, cuja ordem do dia é a deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. Com a palavra, o Administrador Judicial esclareceu que apenas os credores devidamente habilitados e presentes na Assembleia realizada no dia 10 de abril de 2017 terão direito a voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores na condição de ouvintes. Após, foi passada a palavra à recuperanda, que, na pessoa do Dr. Silvio Luciano Santos, propôs a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 30 dias, sob o fundamento de que ainda não há consenso com os maiores credores para levar o Plano de Recuperação Judicial apresentado à votação, tendo sugerido a continuidade do ato para o dia 01-08-2017. Faz-se constar em ata que a próxima assembleia-geral será necessariamente pela votação do Plano de Recuperação, apresentado aos autos, sem qualquer possibilidade de suspensão. Em seguida, o Administrador Judicial passou a votação do pedido de suspensão da solenidade para o dia 01-08-2017 (terça-feira), obtendo **a aprovação do pleito por 83,66% dos créditos presentes, restando todos advertidos da data da continuidade**

do ato (01-08-2017), tendo sido rejeitada a suspensão por 01 credor (Banco do Brasil S.A.). Assim, o Administrador Judicial alertou aos presentes que a continuidade da Assembleia Geral de Credores dar-se-á em 01-08-2017, terça-feira, às 10h, no mesmo local (salão do Júri), sem a publicação de novo edital para tal finalidade, sendo que apenas poderão participar os credores habilitados para a presente Assembleia e que se fizeram presentes nesta data. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Fernando José Lopes Scalzilli, pelo secretário nomeado, Dr. Tadeu Cerbaro, OAB 38.459, bem como pelos representantes dos credores das classes presentes.



Sr. Presidente da Mesa.

Fernando José Lopes Scalzilli



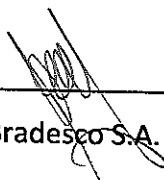
Sr. Secretário da Mesa.

Tadeu Cerbaro



Laticínio Seberi LTDA - em Recuperação Judicial.

p.p. Silvio Luciano Santos



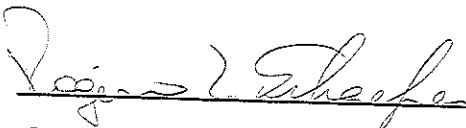
Banco do Bradesco S.A. (credor com garantia real)

p.p. Tadeu Cerbaro

real)


Banco do Estado do Rio Grande do Sul (credor com garantia

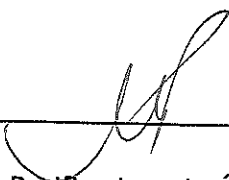
p.p. Ezaquel Marolli


Caixa Econômica Federal (credor quirografário)

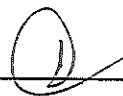
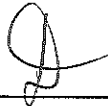
p.p. Rogério Luís Schaefer


Globalfood Sistema Ingrid. Tecnologia (credor quirografário)

Juan Marcos Camacho


Soft Sul Purificadora de Água Ltda.
p.p. Maité Pokulat (credor ME/EPP)
Daniel Ary Ott (credor ME/EPP)

Daniel Ary Ott


Edeson Marcos Buzatto (credor trabalhista)
p.p. Luan Renato dos Anjos
Adriana Gemilaki (credora trabalhista)

p.p. Luan Renato dos Anjos